



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**CNPJ Nº 09.090.689/0001-67**

**LEI MUNICIPAL Nº 927/2018**

**06 de dezembro de 2018.**

Denomina-se de Vereador Heráclito Liberalino da Nóbrega uma Rua localizada entre as quadras 03 e 04, no sentido Sul/Norte, se prolongando até o final das quadras 27 e 28 no Bairro Antônio Ivo em Santa Luzia-PB, e dá outras providências.

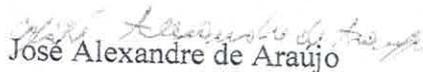
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Vereador Heráclito Liberalino da Nóbrega uma Rua localizada entre as quadras 03 e 04, no sentido Sul/Norte, se prolongando até o final das quadras 27 e 28 no Bairro Antônio Ivo em Santa Luzia-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 06 de Dezembro de 2018.

  
José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB